



EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

Torna público que, conforme seu despacho de 09/05/2014 e, considerando o disposto no n.º.2 do art.º. 36.º do Anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, **delegou no Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, com a faculdade de subdelegação**, as seguintes competências próprias previstas nas alíneas b), c) e l) do n.º.1 e m) do n.º.2 do art.º 35.º do mesmo diploma:

- Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade, no que respeita às suas funções;

- Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal, no que concerne às respetivas funções;

- Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitante às respetivas funções;

- Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas, referentes às suas funções.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Borba, 26 de maio de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)